

PORTARIA Nº 068/2024

Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica Municipal, bem como, nos demais diplomas legais, e:

CONSIDERANDO que o artigo 52 da Lei Municipal nº 128/2010 possibilita a administração municipal a concessão de licença para realização de curso de aperfeiçoamento *lato sensu* ou *stricto sensu*;

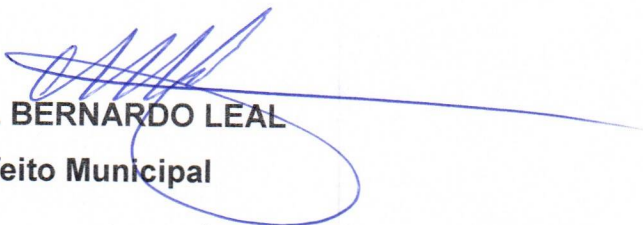
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NÚBIA JOSEFA DA ROCHA**, portadora do CPF nº 709.708.583-53, matrícula funcional nº 19-2, Licença para Curso de Aperfeiçoamento em razão de MESTRADO em Educação com Especialização ESG.

Art. 2º. O prazo da licença, de que trata o artigo anterior, será de 03 (três) anos, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei Municipal nº 128/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2024.



MANOEL BERNARDO LEAL

Prefeito Municipal